

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 12562 / 2021	23/06/2021	2021/250.10.101/6

ASSUNTO: Ata n.º 2 do Juri do Procedimento Concursal Municipal para contratação de Assistente Operacional para Regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado para a Divisão de Obras Municipais - serviço de Equipamentos e Manutenção (Carpinhais) - Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, pelas 14H00, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Sines, o júri do procedimento concursal supra, constituído por Luís Carlos Martins da Costa, Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção, na qualidade de Presidente, Valentim José Silva Sobral, assistente Operacional do Serviço de Manutenção, Conservação e Reabilitação, na qualidade, de 1.º vogal efectivo, e Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º vogal efectivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 09 de Abril de 2021, a fim de deliberarem sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal-----

Assim, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redacção actual, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1. Após a análise e verificação dos elementos apresentados pelos 7 candidatos, deliberou o júri admitir as 7 candidaturas, conforme consta no Anexo I. -----
2. A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da página electrónica da CMS em [www.sines.pt](http://www.sines.pt) e afixada em local visível e público do edifício da mesma para poder ser consultada.
3. Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, conforme preceituado na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Assinado por: **LUÍS CARLOS MARTINS DA COSTA**  
Presidente do Juri  
Num. de Identificação: B1134669908  
Data: 2021.06.23 11:40:31+01'00'



1º Vogal

*Valentin José da S. de Sobal*

Assinado por: **RITA JOÃO RIBEIRO BALTAZAR DA  
SILVA PAULINO BARAMBÃO**  
2º Vogal  
Num. de Identificação: B1095778489  
Data: 2021.06.23 10:31:14+01'00'

baltazar

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.